



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 038/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.505-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Javara  
Nº 3782  
De 04/02/14  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)